



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 591 / 2016

MUDANÇA DO SENTIDO DE TRÂNSITO NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que seja implantado nas ruas do bairro Santa Isabel o seguinte sentido do trânsito de veículos: a) Rua Min. Amarílio Salgado e Rua Jorn. Francisco Vieira Siqueira: trânsito apenas em sentido à Rua Vereador Canuto Moreira da Silva; b) Rua Vereador Canuto Moreira da Silva: trânsito apenas em sentido à Praça Ruy Batista Santiago; c) Rua Antônio Mota Campos: trânsito apenas em sentido à ponte sobre o rio São Manoel.

Justificativa:

Este é um pedido que recebi de moradores daquele bairro tendo em vista o aumento do número de veículos que circulam por lá. Estabelecendo-se o trânsito na forma indicada, os condutores entrarão à direita após a ponte e circularão em sentido anti-horário retornando pela Rua Antônio Mota Campos. Com isso, melhorará também o espaço para estacionamentos.

Gostaria que o sr. Prefeito avaliasse atenciosamente este pedido, pois certamente será uma medida benéfica à população do bairro. Uma das características da administração do Dr. Fernando Macedo foi realizar as modificações de trânsito necessárias em nossa cidade.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA